
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 083/2014-IPECAN

Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio
Doença em favor do servidor Hugo Gomes
Guimaraes.

A Superintendente do IPECAN – Instituto de Prev. Soc. Dos Serv. Pub. Municipal de Campo Novo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria n.º. 013-A/2009-GP-PNCNR.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** em favor do servidor **Hugo Gomes Guimaraes**, efetivo no cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, com remuneração integral a partir de 08/11/2014 e término em 10/01/2015 conforme processo do IPECAN n.º. 043/2014, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 05 de novembro de 2014.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente Do IPECAN
Port. N.º. 013-A/2009-GP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:AA8D2622

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/12/2014. Edição 1343
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>